



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 048, DE 02 DE MAIO DE 2023.

Concede Licença Parlamentar ao
Senhor **Vereador ALLAN POMBO**
e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Ficam concedidos ao Senhor **Vereador ALLAN POMBO** de acordo com o disposto no art. 51, inciso I, alínea “d” e art. 65 “caput” da Lei Orgânica do Município de Belém, combinado com o art. 53 da Resolução nº 15, de 16.12.92 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Belém, e, considerando deliberação plenária na Sessão Ordinária do dia **02.05.2023**, na forma do art. 146, alínea “d” da Resolução nº 15, de 16.12.92- **02 (dois)** dias de Licença Parlamentar, nos dias **03 a 04.05.2023**, conforme Processo nº **785/2023**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 02 de maio de 2023.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário